CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022

Autoria: Antônio Valdecir Berto Filho.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos empregados públicos do Poder Legislativo Municipal que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar concede, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos empregados públicos municipais efetivos e comissionados.

Art. 2º Fica concedida aos empregados públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal a revisão geral anual no valor de seus respectivos vencimentos, subsídios, proventos de aposentadorias e/ou pensões, conforme o caso, no percentual de 10,06% (dez por cento vírgula seis centésimos), consoante índice oficial IPCA (IBGE), prestando-se a revisão, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, à composição de perdas inflacionárias ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUELI APARECIDA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SUELI APARECIDA DA COSTA
Vice-Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FLAVIO ANTONIO PORTELA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
2ª Secretário

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Este Projeto de Lei dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores, do subsídio dos Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo do Município de Laranjal Paulista, na forma do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Na Câmara Municipal de Laranjal Paulista a revisão geral anual sempre é fixada no primeiro dia do mês de fevereiro de cada ano conforme disposto na Resolução nº 01/2012, sendo que em 2022 tal revisão será 10,06% (dez por cento vírgula seis centésimos) baseando-se no mesmo índice adotado pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, a Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista conta com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa de Leis para que aprovem tal Projeto de Lei.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SUELI APARECIDA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SUELI APARECIDA DA COSTA
Vice-Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FLAVIO ANTONIO PORTELA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
2ª Secretário

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro - LC 101/00

1) BASE SALARIAL : DEZEMBRO/2021

	Remunerações	Encargos	Total	Total Previsto 2021
Funcionários Efetivos	82.695,16	25.635,50	108.330,66	1.444.047,69
Funcionários Comissionados	8.755,60	1.926,23	10.681,83	142.388,82
Subsidios dos Vereadores	41.761,02	9.187,42	50.948,44	611.381,33
Remunerações Totais + Encargos	**133.211,78**	**36.749,16**	**169.960,94**	**2.197.817,85**

2) INDICE DE REAJUSTE SALARIAL:

	Indice Revisão Geral	Reajuste - R$ Revisão	
Funcionários Efetivos	**10,06%**	**8.319,13**	**91.014,29**
Funcionários Comissionados	**10,06%**	**880,81**	**9.636,41**
Subsidios dos Vereadores	**0,00%**	**0,00**	**41.761,02**

3) SALARIOS ATUAIS E PRETENDIDOS APÓS O REAJUSTE:

Cargo/Despesa	R$ Mensal	Reajustes	R$ Mensal Corrigido
Efetivos	82.695,16	8.319,13	91.014,29
Comissionados	8.755,60	880,81	9.636,41
Vereadores	41.761,02	-	41.761,02
TOTAL IMPACTO	133.211,78	9.199,95	142.411,73

4) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL:

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
Efetivos	**Mensal**	**2022**	**2023 (+10%) ***	**2024 (+ 10%) ***
Vencimentos	91.014,29	1.092.171,52	1.201.388,67	1.321.527,54
13º Salario	7.584,52	91.014,29	100.115,72	110.127,29
Férias	2.528,17	30.338,10	33.371,91	36.709,10
Encargos	31.349,37	376.192,41	413.811,65	455.192,82
Total	**132.476,36**	**1.589.716,32**	**1.748.687,95**	**1.923.556,75**
Comissionados				
Vencimentos	9.636,41	115.636,96	127.200,66	139.920,72
13º Salario	803,03	9.636,41	10.600,05	11.660,06
Férias	267,68	3.212,14	3.533,35	3.886,69
Encargos	3.319,21	39.830,51	43.813,56	48.194,92
Total	**14.026,34**	**168.316,02**	**185.147,62**	**203.662,38**
Vereadores				
Subsidios	41.761,02	501.132,24	501.132,24	501.132,24
Encargos	9.187,42	110.249,09	110.249,09	110.249,09
Total	**50.948,44**	**611.381,33**	**611.381,33**	**611.381,33**
TOTAL GERAL		**2.369.413,67**	**2.545.216,91**	**2.738.600,46**

*** previsão de reajuste de 10% em relação ao ano anterior**

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

5) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS C/ PESSOAL:

5.1) Indice de Despesas com Pessoal - 31/08/2021

		Índice %	
RCL - Rec. Corrente Líquida	115.418.197,60	**1,67%**	
Gastos com Pessoal e Encargos	1.923.408,90		
5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com o REAJUSTE:			
Exercício de 2022			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2022	109.889.000,00		
Duodecimos-2022	3.456.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.197.817,85	2,00%	
(+) REAJUSTE	171.595,83	0,16%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.369.413,67**	**2,16%**	**Limite - 6%**
		53,33%	**Limite - 70%**
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2023	116.207.617,00		
Duodecimos-2023	3.636.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.369.413,67	2,04%	
(+) REAJUSTE	175.803,23	0,15%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.545.216,91**	**2,19%**	**Limite - 6%**
		54,38%	**Limite - 70%**
Exercício de 2024			
RCL-Rec.Cor.Liq.Prevista-2024	122.889.555,00		
Duodecimos-2024	3.972.000,00		
Gastos com Pessoal e Encargos	2.545.216,91	2,07%	
(+) REAJUSTE	193.383,56	0,16%	
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**2.738.600,46**	**2,23%**	**Limite - 6%**
		53,50%	**Limite - 70%**

5.3) Limites Apurados :

Todos os indices apurados estão de acordo com os limites Constitucionais.

Há previsão legal dos recursos orçamentarios para cobertura dessa despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nas dotações destinadas ao Poder Legislativo, possuindo ainda firma disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Laranjal Paulista, 18 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais